

Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



MEMORANDO

De: Secretaria de Educação

Para: Divisão de Compras e Licitações

Data: 07 de outubro de 2021

Ref. Aquisição de flayer colorido (impressão de mensagem do dia da criança).

Prezada,

A aquisição se faz necessária devido ao Município estar realizando a montagem das cestas do dia criança. Ou seja, dentro da embalagem contendo os doces, será anexada uma mensagem alusiva a comemoração do dia da criança.

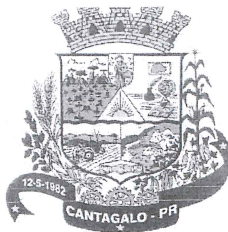
Os orçamentos apresentados contêm o descritivo do item a ser adquirido, verificando-se que de acordo com as propostas, todas estariam aptas a desenvolver o trabalho; razão pela qual em observação ao Art. 3º da Lei 8.666/93, mostrou-se mais vantajosa para a Administração a proposta da Empresa CELSO SCHNEIDER PIRES, totalizando esta aquisição no vulto de R\$ 880,00 (oitocentos e oitenta reais).

Atenciosamente.

Vera C. F. Lazzaretti

Vera Cristina Ferri Lazzaretti

Secretária de Educação



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



PROJETO BÁSICO

1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO

O presente procedimento é destinado à aquisição de flayer colorido (impressão de mensagem do dia da criança).

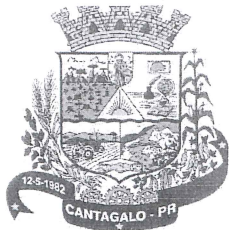
A aquisição se faz necessária devido ao Município estar realizando a montagem das cestas do dia criança. Ou seja, dentro da embalagem contendo os doces, será anexada uma mensagem alusiva a comemoração do dia da criança.

Os orçamentos apresentados contêm o descritivo do item a ser adquirido, verificando-se que de acordo com as propostas, todas estariam aptas a desenvolver o trabalho; razão pela qual em observação ao Art. 3º da Lei 8.666/93, mostrou-se mais vantajosa para a Administração a proposta da Empresa CELSO SCHNEIDER PIRES, totalizando esta aquisição no vulto de R\$ 880,00 (oitocentos e quarenta reais):

LOTE 01 - AQUISIÇÃO DE PRODUTOS				
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	V. UNIT. R\$	SUBTOTAL R\$
1	FLAYER 10X15CM - 4X0 (COLORIDO FRENTE), CONFECCIONADO EM PAPEL COUCHÊ 120G.	4.000 UNID	0,22	880,00
TOTAL R\$				880,00

2. PREVISÃO LEGAL DA DISPENSA

O art. 24, inciso II, da lei nº. 8.666/93 possibilita a dispensa de licitação nos serviços alheios à engenharia que não ultrapassem 10% (dez por cento) do valor máximo previsto na alínea "a", do inciso I do art. 23, da mesma lei.



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



Com os novos valores estabelecidos pelo Decreto Federal nº. 9.412/2018 o limite passou de R\$ 8.000,00 (oito mil reais) para R\$ 17.600,0 (dezesete mil e seiscentos reais).

É possível, portanto, a presente contratação por dispensa de licitação em razão do valor, uma vez que é inferior a R\$ 17.600,00.

3. PRAZOS DE EXECUÇÃO

O prazo para entrega dos serviços deverá ser de no 02 (dois) dias a contar da data da ratificação.

4. FORMA DE PAGAMENTO

Conforme compreende os orçamentos anexos, o valor estimado para a contratação direta será de R\$ 880,00 (oitocentos e oitenta reais).

5. ACOMPANHAMENTO DE EXECUÇÃO

O acompanhamento e recebimento dos doces será efetuado pela Senhora Vera Cristina Ferri Lazzaretti.

6. RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE:

Os trabalhos objeto desta contratação serão recebidos pelo requisitante consoante com o disposto no art. 73 da Lei n.º 8.666/93 e demais normas pertinentes.

7. RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA:

Manter enquanto vigorar a contratação e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas.

Cantagalo/PR, 07 de outubro de 2021.

Vera C. F. Lazzaretti

Vera Cristina Ferri Lazzaretti

Secretária de Educação

ORÇAMENTO

À PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO



QUANT.	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS/PRODUTOS	VALOR UNIT.	TOTAL
4.000	Flayer 10x15cm - 4x0 (colorido frente) Couchê 120g	R\$ 0,22	R\$ 880,00

Cantagalo, 05 de Outubro de 2021

02.392.097/0001-50

Celso Schneider Pires - ME

Rua Doze de Maio, 674 - Sala 06 - Centro
85160-000 - Cantagalo - PARANÁ

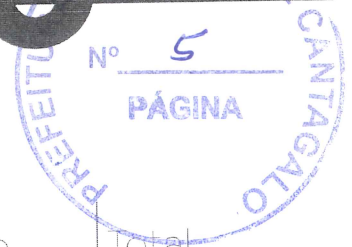
Gráfica Imprecel
Celso Schneider Pires

GABRIEL
WACHTEL

421 **98866-4218**

Travessa Luiz de Paula Oliveira Gomes,
025 - Sala b - Centro - Candió - Pr

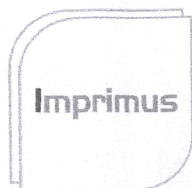
ORÇAMENTO



Quantidade	Produto	Valor Unitário	Total
4.000	Flayers 10x15cm - Couchê 120g Impressão frente.	R\$0,23	R\$920,00

Gabriel Wachtel
Gabriel Wachtel
Proprietário

Total
R\$920,00

**Imprimus Comunicação Visual**

Br - 373 - km 398 - Parque Industrial II - Cândói - Paraná
CEP: 85140-000

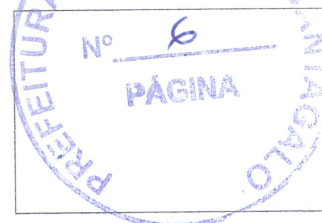
ZWA Representações LTDA

CNPJ: 08.738.417/0001-68 IE: 90.400.344-10

42| 3638-1144
42| 98879-7463
42| 99954-1052

imprimusc@gmail.com

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO



Quantidade	Item/Serviço	Valor unitário	Subtotal
4.000,00	Flayers de 15x10cm 4x0 - Couchê 120g	0,24	960,00

Total 960,00
Descontos

Total da proposta:
960,00

Imprimus
ZWA REPRESENTAÇÕES LTDA - ME
CNPJ: 08.738.417/0001-68

Atenciosamente,

Departamento Comercial
Imprimus

DECLARAÇÃO DE FIRMA INDIVIDUAL

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

00

NAO PREENCHER

CONTÁBILIDADE DO PARANÁ

CELSO SCHNEIDER PIRES

NOME DO TITULAR

natural de **CANTAGALO - PR**
CIDADE E SIGLA DO ESTADO

BRASILEIRO BRASIL
NACIONALIDADE PAIS

CASADO
ESTADO CIVIL

filho de **FRANCISCO ALVES PIRES E MARTINHA SCHNEIDER PIRES**
FILIAÇÃO

nascido em **09.05.1969**
DATA DO NASCIMENTO

profissão **COMERCIANTE**

CPF **01 7 4 0 1 5 2 8 1 9 3 4**
NÚMERO

identidade **5.208.748-1**
NÚMERO

SSP PR
ORGÃO EXPEDIDOR (SIGLA) UF

residente **RUA ALZIRA DE ABREU S/N - VILA PIRES - 85.160-000 CANTAGALO**
RUA, AVENIDA, ETC/NÚMERO E COMPLEMENTO/BAIRRO-CEP/MUNICÍPIO/UF

PR

CONTINUAÇÃO

não estando incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que o impeça de exercer atividade mercantil, e não possuindo outra firma individual registrada, declara para fins de inscrição no Registro do Comércio:

ATOS

02 1

- 1 - CONSTITUIÇÃO
- 3 - INSCR. DE TRANSF. DE SEDE DE OUTRA UF
- 9 - ALTERAÇÃO DE DADOS DA SEDE

- 7 - TRANSFERÊNCIA DE SEDE PARA OUTRA UF
- 9 - CANCELAMENTO DE SEDE
- 0 - PROTEÇÃO AO NOME COMERCIAL

- 2 - ABERTURA DE FILIAL
- 4 - ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF
- 6 - ALTERAÇÃO DE DADOS DE FILIAL
- 8 - CANCELAMENTO DE FILIAL

NOME COMERCIAL

03

CELSO SCHNEIDER PIRES

NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO REGISTRO DO COMÉRCIO - NIRC
NIRC DA SEDE

04

RUA, AVENIDA, ETC - NÚMERO E COMPLEMENTO (APTO., SALA, ETC.)

06

RUA AUGUSTO THOMAS 23401

NOME DO BAIRRO/DISTRITO

07

CENTRO

CEP

08

85160000

NOME DO MUNICÍPIO

08

CANTAGALO

SIGLA UF

08

PR

CAPITAL OU DESTAQUE DE CAPITAL

09

1000000 ///DEZ MIL REAIS///X.X.X.X.

CAPITAL OU DESTAQUE DE CAPITAL, POR EXTENSO

INÍCIO DAS ATIVIDADES

10

02/03/98

(USO DA JUNTA)

11

- 1 - ENQUADRAMENTO ME
- 3 - DESENQUADRAMENTO ME

CCC - básico

12

orden

centro

OBJETO (ATIVIDADE ECONÔMICA)

EDIÇÃO E IMPRESSO DE PRODUTOS GRÁFICOS

CÓDIGO DE ATIVIDADE

13	2	2	1	9	5
14					0
15					9
16					7
17					5

DATA

12.02.98

ASSINATURA DO TITULAR

Celso Schneider Pires

(USO DA JUNTA)
DATA DO DEFERIMENTO

18

DIA MÊS ANO

AUTENTICAÇÃO (USO DA JUNTA COMERCIAL)

"DECLARA, que a presente empresa se enquadra no disposto no art. 2º, inciso I, da Lei federal 8.864 de 28.03.94 e que o volume de sua receita bruta não excederá o limite fixado no art. 2º inciso I, da Lei nº 9.317 de 05.12.96, não se enquadrando igualmente em nenhuma das exclusões que trata no art. 9º da mencionada Lei nº 9.317

LEIA COM ATENÇÃO ESTAS INSTRUÇÕES, ANTES DE INICIAR O PREENCHIMENTO

- Preencher o formulário em quatro vias legíveis, à máquina ou à mão com letra de forma, sem rasura, sendo a primeira original, podendo as demais serem cópias a carbono.
- Ao preencher um campo, deixe um espaço em branco entre palavras ou outros elementos da informação.
- Preencher com apenas uma letra ou algarismo cada quadrícula demarcada no formulário.
- Preencher o campo 02 - Atos, conforme o número correspondente ao ato que está sendo praticado.
- Preencher o(s) campo(s) de 13 a 17, de acordo com a "Tabela de Atividades Econômicas", instituída pela Portaria conjunta SRF/DNRC n.º 962, de 29/12/87.



 JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ
CERTIFICO O REGISTRO EM: 02/03/98

SOB O NÚMERO:
41104783471

Protocolo: 980375363

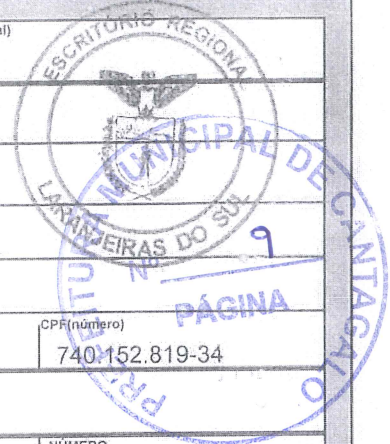

SIDMAR ANTONIO CAVET
SECRETÁRIO GERAL

Rita Antoniczel Dacheo
180145.748.839-08



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
Folhas 1/1



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41104783471		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXXXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) CELSO SCHNEIDER PIRES			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado) COMUNHÃO UNIVERSAL		
FILHO DE (pai) FRANCISCO ALVES PIRES		(mãe) MARTINHA SCHNEIDER PIRES	
NASCIDO EM (data de nascimento) 09/05/1969	IDENTIDADE (número) 5.208.748-1	Órgão emissor SSP	UF PR
CPF (número) 740.152.819-34			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXXXXXXXXXXXXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA ALZIRA DE ABREU			NÚMERO SN
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO VILA PIRES	CEP 85.160-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 5918
MUNICÍPIO CANTAGALO			UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ			
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX
NOME EMPRESARIAL CELSO SCHNEIDER PIRES - ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA DOZE DE MAIO			NÚMERO 362
COMPLEMENTO SALA 02	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 85.160-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 5918
MUNICÍPIO CANTAGALO	UF PR	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) conte-universal@brturbo.com.br
VALOR DO CAPITAL - R\$ 30.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) TRINTA MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (cnae) Atividade Principal 1813099 Atividade secundária 1813001 1811301 8219901 4761003 XXXXXXX XXXXXXX	DESCRIÇÃO DO OBJETO - IMPRESSÃO DE PRODUTOS GRÁFICOS. - IMPRESSÃO DE MATEIRAL PARA USO PUBLICITÁRIO. - IMPRESSÃO DE JORNAIS. - SERVIÇOS DE FOTOCÓPIAS E PLOTAGENS. - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA. XXXXXXXXX		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 01/03/1998	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 02392097000150	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR XXXXXXXXXXXXXX	UF XX
USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1-sim <input type="checkbox"/> 3-não			
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/garante) <i>celso schneider pires-me</i>			
DATA DA ASSINATURA 13/12/2012	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Receber</i>		

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE

Fabiana Kerber
RG 6.873.834-2
AGÊNCIA DO SUL-PR
17 DEZ 2012

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL DE LARANJEIRAS DO SUL
CERTIFICO O REGISTRO EM: 17/12/2012
SOB NÚMERO: 20127955453
Protocolo: 12/795545-3, DE 17/12/2012

Empresa: 41 1 0478347 1
CELSO SCHNEIDER PIRES - ME

SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL



1201203993719

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

5.208.748-1 26/01/1988

CELSO SCHNEIDER PIRES

FRANCISCO ALVES PIRES
MARTINHA SCHNEIDER PIRES

DATA DE NASCIMENTO: 09/05/1969

CANTO GALO/PR
COMARCA-GUARAPUAVA/PR, DA SEDE
C. NASC 3324, LIVRO-A3, FOLHA-232
740.152.819-34

Bel. Douglas Hasenlitt

LEI N° 7.116 DE 29/08/83

Este documento é o comprovante de inscrição no CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF, vedada a exigência por terceiros, salvo nos casos previstos na Legislação vigente.

Assinatura: *celso schneider pires*

CELSO SCHNEIDER PIRES


S
E
R
P
R
O

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Emitido em : 11/03/98

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ



CELSO SCHNEIDER PIRES

CARTEIRA DE IDENTIDADE

740152819-34 09/05/69

Nome: CELSO SCHNEIDER PIRES

Data de Nascimento: 09/05/69

CPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: CELSO SCHNEIDER PIRES
CNPJ: 02.392.097/0001-50

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. não constam pendências relativas aos débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB); e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 07:32:44 do dia 06/10/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 04/04/2022.

Código de controle da certidão: **46C2.5822.890B.221B**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 02.392.097/0001-50
Razão Social: CELSO SCHNEIDER PIRES
Endereço: R DOZE DE MAIO 674 SALA 06 / CENTRO / CANTAGALO / PR / 85160-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 24/09/2021 a 23/10/2021

Certificação Número: 2021092401252019406181

Informação obtida em 07/10/2021 14:45:41

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná



Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 025149741-27

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **02.392.097/0001-50**
Nome: **CELSO SCHNEIDER PIRES**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 04/02/2022 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CELSO SCHNEIDER PIRES (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 02.392.097/0001-50

Certidão nº: 32632689/2021

Expedição: 07/10/2021, às 14:47:24

Validade: 04/04/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CELSO SCHNEIDER PIRES (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **02.392.097/0001-50**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

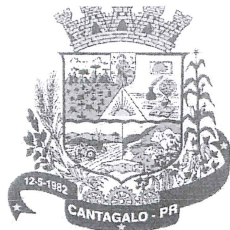
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

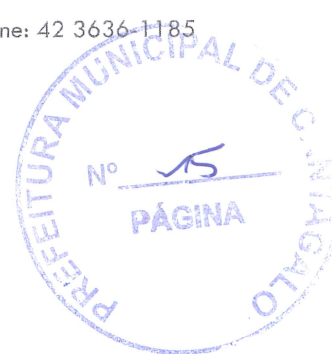


Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



MEMORANDO

De: Divisão de Compras e Licitações

Para: Divisão de Contabilidade

Comissão de Licitação

Procuradoria Jurídica

Gabinete do Prefeito Municipal

Data: 07 de outubro de 2021.

REF.: AQUISIÇÃO DE FLAYER COLORIDO (IMPRESSÃO DE MENSAGEM DO DIA DA CRIANÇA)

Prezados Senhores,

Considerando o memorando emitido pela Secretaria de Educação, visando a Dispensa de Licitação, encaminhamos aos setores competentes, para que o processo de aquisição possa prosseguir, assim nos indiquem/realizem:

- a) Elaboração do processo de Dispensa de Licitação, pelo Departamento de Licitação (Comissão de Licitação);
- b) Informação de recurso de ordem orçamentária, no valor total de R\$ 880,00 (oitocentos e oitenta reais);
- c) Emissão de parecer jurídico, pela procuradoria jurídica Municipal, quanto a referida aquisição;
- d) Se parecer opinativo for favorável a aquisição, seja o processo encaminhado para Autorização do Prefeito Municipal.

Atenciosamente,


ELIANA REOLON BRANDELEIRO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO



Prefeitura Municipal de Cantagalo

Estado do Paraná

CNPJ 78.279.981/0001-45

www.cantagalo.pr.gov.br

Rua Cinderela, nº 379 - CEP 85160-000 - Fone (42)3636-1185

MEMORANDO INTERNO



De: Departamento de Contabilidade
Para: Divisão de Compras e Licitação
Data: 07 de outubro de 2021

INDICAÇÃO DE PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA:

DISPENSA, Aquisição de Flyer colorido (impressão de mensagem do dia da criança)

Prezados Senhores,

Em atenção ao memorando expedido por Vossas Senhorias, informamos **a existência de previsão de recursos orçamentários** para assegurar o enquadramento na Lei Orçamentária Anual (LOA), previstos nas seguintes dotações orçamentárias:

Natureza de despesa	Nome
3.3.90.39.00.00	<u>Outros Serviços de Terceiros - PJ</u>

Órgão/Unidade/Projeto ou Atividade	Conta de despesas	Fonte de recursos
08.001.12.361.0801.2044	3580	000
08.001.12.361.0801.2044	3590	103
08.001.12.361.0801.2044	3600	104

Sem mais, esperamos ter atendido plenamente vossa solicitação.


SILVESTRE KELNIAR
TC CRC/PR 055890/O-8





Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



JUSTIFICATIVA DISPENSA DE LICITAÇÃO

Objeto: AQUISIÇÃO DE FLAYER COLORIDO (IMPRESSÃO DE MENSAGEM DO DIA DA CRIANÇA).

I - DA NECESSIDADE DO OBJETO

O presente procedimento é destinado à aquisição de flayer colorido (impressão de mensagem do dia da criança).

A aquisição se faz necessária devido ao Município estar realizando a montagem das cestas do dia criança. Ou seja, dentro da embalagem contendo os doces, será anexada uma mensagem alusiva a comemoração do dia da criança.

II - DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

As compras e contratações das entidades públicas seguem obrigatoriamente um regime regulamentado por Lei.

O fundamento principal que reza por esta iniciativa é o artigo. 37, inciso XXI, da Constituição Federal de 1988, no qual determina que as obras, os serviços, compras e alienações devem ocorrer por meio de licitações.

A licitação foi o meio encontrado pela Administração Pública, para tornar isonômica a participação de interessados em procedimentos que visam suprir as necessidades dos órgãos públicos acerca dos serviços disponibilizados por pessoas físicas e/ou pessoas jurídicas nos campos mercadológicos distritais, municipais, estaduais e nacionais, e ainda procurar conseguir a proposta mais vantajosa às contratações.

Para melhor entendimento, vejamos o que dispõe o inciso XXI do Artigo 37 da CF/1988:

(...)

“XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.”

Para regulamentar o exercício dessa atividade foi então criada a Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, mais conhecida como Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

O objetivo da licitação é contratar a proposta mais vantajosa, primando pelos princípios da legalidade, impessoalidade, igualdade, moralidade e publicidade. Licitar é regra.

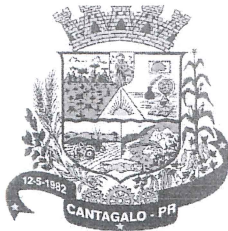
Entretanto, há aquisições e contratações que possuem caracterizações específicas tornando impossíveis e/ou inviáveis as licitações nos trâmites usuais, frustrando a realização adequada das funções estatais.

Na ocorrência de licitações impossíveis e/ou inviáveis, a lei previu exceções à regra, as Dispensas de Licitações e a Inexigibilidade de Licitação. Trata-se de certame realizado sob a obediência ao estabelecido no art. 24, inciso II da Lei n. 8.666/93, onde se verifica ocasião em que é cabível a dispensa de licitação:

Art. 24. É dispensável a licitação:

(...)

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez.



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



No caso em questão verifica-se a Dispensa de Licitação com base jurídica no inciso II do art. 24 da Lei nº 8.666/93.

III – DA RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR OU EXECUTANTE

Em análise aos presentes autos, observamos que foram realizadas pesquisas de preços junto a empresas do ramo, sendo que a Empresa CELSO SCHNEIDER PIRES, apresentou proposta de preços de menor valor e consoante com as especificações dos itens a ser adquiridos, sendo estas as mais vantajosas para Administração Pública.

Em observação ao disposto no art. 49, inciso IV, da Lei Complementar nº 123/2006, uma vez que as empresas escolhidas se enquadram na condição de ME.

IV – DO FORNECEDOR

A empresa neste caso em apenso para sacramentar a contratação é:

- CELSO SCHNEIDER PIRES, inscrita no CNPJ sob o nº 02.392.097/0001-50, no valor total de R\$ 880,00 (oitocentos e oitenta reais).

V – DA HABILITAÇÃO JURÍDICA E DA REGULARIDADE FISCAL

O Art. 32 § 1º da Lei 8666/93 prevê a dispensa de parte dos documentos elencados nos art. 28 a 31 da referida legislação, entretanto o art. 195, § 3º da Constituição da República, estabelece que a “pessoa jurídica em débito com o sistema da seguridade social, como estabelecido em lei, não poderá contratar com o Poder Público nem dele receber benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios”, razão pela qual são anexados ao processo a documentação compreendendo: Contrato Social, RG e CPF do Sócio Administrador, CND Federal, CRF do FGTS e CNDT, as quais se encontram em situação regular e hábil para a aquisição, na presente data.

Cantagalo, 07 de outubro de 2021.



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

Jenifer Lorraine da Silva de Lima
Jenifer Lorraine da Silva de Lima
Presidente da Comissão Licitação

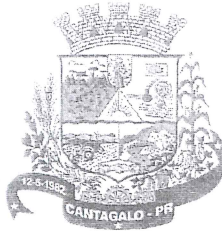
Sandro Roberto Baldissera
Sandro Roberto Baldissera

Membro

Joani Alexandre de Oliveira
Joani Alexandre de Oliveira

Membro





Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



DECRETO Nº 104/2021

SÚMULA: Nomeia Comissão Permanente de Licitação deste Município para o exercício de 2021.

O Prefeito Municipal de Cantagalo, Estado Paraná, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os seguintes membros do quadro de servidores desta municipalidade para compor a Comissão Permanente de Licitação deste Município para o exercício de 2021, assim constituída:

Presidente: Jenifer Lorraine da Silva de Lima – CPF nº. 069.198.789-09

Membro: Sandro Roberto Baldissera – CPF nº. 030.774.309-83

Membro: Paulo Fernando de Abreu – CPF nº. 061.887.699-57

Membro: Joani Alexandre de Oliveira – CPF nº. 904.132.709-63

Art. 2º Fica revogado o Decreto Nº 74/2021 de 09 de abril de 2021.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor retroativo ao dia 01 de junho de 2021.

Gabinete do Prefeito do Município de Cantagalo, 07 de junho de 2021.

JOÃO KONJUNSKI

Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE CANTAGALO ESTADO DO
PARANÁ

Rua Cinderela, 379 – Planalto – CEP: 85160-000 – Cantagalo – PR
CNPJ: 78.279.981/0001-45

MEMORANDO



De: Departamento de Licitação e Contratos.

Para: Procuradoria Jurídica


Data: 08 de outubro de 2021.

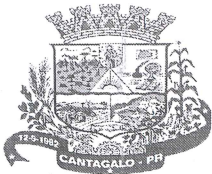
REF.: Aquisição de flyer colorido (impressão de mensagem do dia da criança).

Sr. Procurador:

Encaminhamos solicitação para análise e parecer, com a finalidade da aquisição em referência por Dispensa de Licitação, tendo em vista a necessidade de montagem de “Cestas do Dia das Crianças”, conforme documentação em anexo.

Cordialmente,


Eliana Reolon Brandelero
Departamento de Licitação



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



PARECER JURÍDICO

ASSUNTO: Dispensa da Licitação nº. /2021

INTERESSADO: Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Cantagalo/PR.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE FLAYER COLORIDO (IMPRESSÃO MENSAGEM DIA DA CRIANÇA).

I - RELATÓRIO

Em 07 de outubro de 2021, a Secretaria Municipal de Educação solicitou a aquisição de flayer colorido (impressão mensagem dia da criança), conforme memorando interno de fl. 01.

Projeto Básico (fls. 02/03).

Levantamento de custos junto aos potenciais fornecedores e de pesquisa em sítio de internet (fls. 04/06).

Documentos apresentados pela empresa detentora da melhor proposta (fls. 07/14).

Memorando interno do Departamento de Licitação solicitando análise da documentação pela Comissão Permanente de Licitação, indicação de dotação orçamentária para fazer frente às despesas decorrentes da contratação pretendida e ratificação do Prefeito Municipal, em caso de parecer jurídico favorável (fl. 15).

Parecer técnico-contábil prevendo dotação orçamentária para a pretensa contratação, conforme fonte indicada no memorando de fl. 16.

Justificativa de dispensa, com fundamento no art. 24, inciso II, da Lei Federal nº. 8.666/93 (fls. 17/20).

É o breve e indispensável.

II - FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA

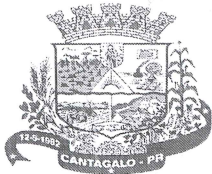
II.1 - PRESSUPOSTOS JURÍDICOS À CONTRATAÇÃO DIRETA

Sabe-se que a realização prévia de licitação nos contratos administrativos é a regra, porém a Lei nº. 8.666/93 apresenta situações especiais em que poderá haver a contratação direta pelo Poder Público, mediante dispensa (vinculada ou discricionária) ou inexigibilidade de licitação, desde que preenchidos os requisitos legais.

A Comissão Permanente de Licitação apresentou justificativa para a contratação direta em razão do valor, nos termos do art. 24, inciso II, da Lei nº. 8.666/93.

Trata-se, portanto, de hipótese em que a licitação é dispensável.

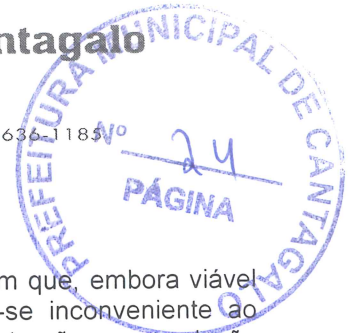
Antônio



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



Nesse ponto, oportunas as lições de Marçal Justen Filho¹:

"a dispensa de licitação verifica-se em situações em que, embora viável competição entre particulares, a licitação afigura-se inconveniente ao interesse público. (...). Muitas vezes, sabe-se de antemão que a relação custo-benefício será desequilibrada. Os custos necessários à licitação ultrapassarão benefícios que dela poderão advir".

Tecidos tais esclarecimentos, passo à análise da legalidade da contratação direta e demais requisitos legais, tendo em linha de conta que a conveniência e oportunidade são critérios restritos ao Administrador Público.

O art. 24, inciso II, da Lei nº. 8.666/93 traz a seguinte redação:

Art. 24. É dispensável a licitação:

(...)

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez; (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998)

Atualmente, com as alterações promovidas pelo Decreto Federal nº. 9.412/2018, o limite para a contratação direta em razão do valor passou a ser R\$ 17.600,00 (dezesete mil e seiscentos reais).

Portanto, com razão a Comissão Permanente de Licitação, já que a proposta mais vantajosa apresentada à Administração Pública foi no valor de **R\$ 880,00 (oitocentos e oitenta reais)**, conforme orçamento de fl. 04.

Ademais, as exigências contidas no art. 26, parágrafo único, da Lei 8.666/93 foram atendidas, no que é pertinente.

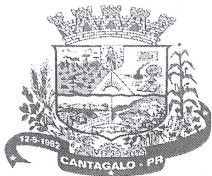
Art. 26. As dispensas previstas nos §§ 2o e 4o do art. 17 e no inciso III e seguintes do art. 24, as situações de inexigibilidade referidas no art. 25, necessariamente justificadas, e o retardamento previsto no final do parágrafo único do art. 8o desta Lei deverão ser comunicados, dentro de 3 (três) dias, à autoridade superior, para ratificação e publicação na imprensa oficial, no prazo de 5 (cinco) dias, como condição para a eficácia dos atos. (Redação dada pela Lei nº 11.107, de 2005)

Parágrafo único. O processo de dispensa, de inexigibilidade ou de retardamento, previsto neste artigo, será instruído, no que couber, com os seguintes elementos:

I - caracterização da situação emergencial, calamitosa ou de grave e iminente risco à segurança pública que justifique a dispensa, quando for o caso; (Redação dada pela Lei nº 13.500, de 2017)

¹ JUSTEN FILHO, Marçal. Comentários à Lei de licitações e Contratos Administrativos. 8. Ed. São Paulo. Dialética, 2001. p. 234

Autu



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



II - razão da escolha do fornecedor ou executante;

III - justificativa do preço.

IV - documento de aprovação dos projetos de pesquisa aos quais os bens serão alocados. (Incluído pela Lei nº 9.648, de 1998)

Há motivação fática exigida para a contratação, conforme exigido no caput do referido dispositivo legal, consoante se extrai do item 1 do projeto básico (fl. 02).

Conforme esclarecido pela Secretaria Requisitante, o presente procedimento tem por objeto a aquisição do referido objeto, tendo em vista o Município estar realizando a montagem das cestas do dia da criança.

Em vista disso, resta justificada a necessidade pública.

Além disso, não é o caso do inciso I, haja vista que não se trata de dispensa fundada em situação emergencial ou equivalente, mas sim no valor, razão pela qual não há justificativa nesse sentido.

A razão da escolha do fornecedor, exigida no inciso II do referido dispositivo legal, se deu em razão do valor, já que a empresa CELSO SCHNEIDER PIRES apresentou a melhor proposta, conforme item III, da justificativa da dispensa (fl. 19).

O preço restou justificado a partir do levantamento de custos realizado junto a outros potenciais fornecedores, em atenção ao inciso III, art. 26, da Lei 8.666/93, conforme item III da justificativa da dispensa (fl. 19).

Inaplicável à espécie, o disposto no inciso IV.

Ainda, os documentos apresentados pelas empresas CELSO SCHNEIDER PIRES atendem às exigências legais dos artigos 27 a 31, da Lei nº. 8.666/93, no que é pertinente à contratação almejada.

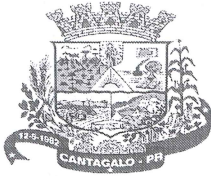
Aliás, de acordo com a decisão nº. 1.241/2002, o Plenário do Tribunal de Contas da União decidiu que nas contratações por dispensa de licitação a documentação exigível limitar-se-á a comprovação da regularidade junto ao INSS bem como ao FGTS, atendendo-se ao disposto no art. 195, § 3º, da Constituição Federal, sendo que tais documentos foram acostados às fls. 11/12.

Diante desse cenário, foram atendidos os pressupostos legais exigidos à contratação direta fundada no art. 24, inciso II, da Lei nº. 8.666/93.

Contudo, apesar do entendimento mencionado acima (decisão nº. 1.241/2002, o Plenário do Tribunal de Contas da União) recomenda-se a juntada aos autos dos documentos pertinentes à regularidade perante a Fazenda federal e municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, considerando que a certidão estadual restou juntada às fls. 13, conforme exigido no inciso III, do artigo art. 29, da Lei 8.666/93.

III - RECOMENDAÇÃO

atnt



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



Considerando que é de conhecimento desta procuradoria a realização pretérita de dispensa onde se objetivou a contratação de "doces para o dia das crianças", ao passo que nesta pretende-se a aquisição de flayer colorido para impressão da mensagem do "Dia da Criança", **recomenda-se a realização de licitação visando à contratação do objeto pretendido nestas dispensas e possivelmente em outras, eis que são datas de conhecimento da Administração que ocorrerão todo ano, devendo ser feito o adequado planejamento para as épocas festivas com período certo e totalmente previsíveis, inclusive para se evitar eventual fracionamento de despesas, justamente porque, embora no caso em exame sejam de valor baixo e não ultrapassem o valor da dispensa em razão do valor quando somadas, denota, com toda a certeza, a ausência do adequado e necessário planejamento da Secretaria.**

Trata-se de circunstância inerente à observância do princípio da eficiência, até mesmo para que as "urgências" que ocorrem nesse tipo de procedimento possam ser evitadas, sob pena de o contrário resultar em eventual fracionamento ilegal do objeto.

IV- CONCLUSÃO

Por todo o exposto, esta Procuradoria Jurídica entende que o procedimento administrativo de dispensa atendeu formalmente aos requisitos exigidos à contratação direta em razão do valor, ficando a critério do Gestor Público a conveniência e oportunidade da contratação.

Deve ser juntado ao procedimento documentos pertinentes à regularidade perante a Fazenda federal e municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, conforme exigido no inciso III, do artigo art. 29, da Lei 8.666/93 em relação a ambas as empresas.

Deve ser observado o quanto disposto no item III supra.

É o parecer.

Cantagalo/PR, 8 de outubro de 2021.

Erderton de Lara Magalhães

Procurador Jurídico

Matrícula nº. 33.431

OAB/PR nº. 78.376



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
CANTAGALO**
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 – Fone: (42) 3636-1185 – Fax: (42) 3636-1478 – CEP: 85.160-000



Positiva com efeito de negativa

IMPORTANTE:

1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.
2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ 21/11/2021, SEM RASURAS E NO ORIGINAL.

CERTIFICAMOS QUE A PRESENTE CERTIDÃO ESTA SENDO EXPEDIDA DE FORMA POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA, TENDO EM VISTA A EXISTÊNCIA DE CRÉDITOS CUJA EXIGIBILIDADE ESTEJA SUSPensa.

Cantagalo, 23 de Agosto de 2021

Positiva com efeito de negativa Nº: 574/2021

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO:
324M92CS2QE5X54XH2QEZ

FINALIDADE: VERIFICAÇÃO

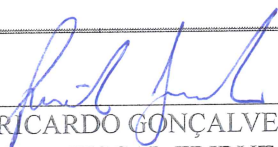
RAZÃO SOCIAL: CELSO SCHNEIDER PIRES - ME

CONTROLE	CNPJ/CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	ALVARÁ
3417	02.392.097/0001-50	9015297520	54

ENDEREÇO: RUA DOZE DE MAIO, 674 - SALA 06 - CENTRO CEP: 85160000 Cantagalo - PR

CNAE / ATIVIDADES

Impressão de material para outros usos


 RICARDO GONÇALVES DA SILVA
 FISCAL TRIBUTÁRIO



Município de Cantagalo
Solicitação 361/2021



Equipiano

Página: 1

Solicitação _____
Número Tipo Emitido em Quantidade de itens
361 **Contratação de Serviço** 07/10/2021 1

Solicitante _____ Processo Gerado _____
Código Nome Número
62604-0 VERA CRISTINA FERRI LAZZARETTI 333/2021

Local _____
Código Nome
52 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Órgão _____ Pagamento _____
Nome Forma
08 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA MEDIANTE LIQUIDAÇÃO

Entrega _____
Local Prazo
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA 2 Dias

Descrição:

AQUISIÇÃO DE FLAYER COLORIDO (IMPRESSÃO DE MENSAGEM DO DIA DA CRIANÇA)

Lote
001 Lote 001

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
025942	FLAYER 10 X 15 CM - 4 X 0 (COLORIDO FRENTE), CONFECCIONADO EM PAPEL COUCHÊ 120 G	UN	4.000,00	0,22	880,00
TOTAL					880,00
TOTAL GERAL					880,00



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 45/2021-PMC

RATIFICAÇÃO

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, com base nos memorandos, justificativa e parecer jurídico anexos, Ratifica a Dispensa de Licitação nº. 45/2021-PMC, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE FLAYER COLORIDO (IMPRESSÃO DE MENSAGEM DO DIA DA CRIANÇA)**, e Adjudica o objeto à empresa:

- **CELSO SCHNEIDER PIRES**, inscrita no CNPJ sob o nº 02.392.097/0001-50, no valor total de R\$ 880,00 (oitocentos e oitenta reais).

Cantagalo, 08 de outubro de 2021.


JOÃO KONJUNSKI

PREFEITO MUNICIPAL

Município de Cantagalo**Processo dispensa 45 / 2021****Objeto**

AQUISIÇÃO DE FLAYER COLORIDO
(IMPRESSÃO DE MENSAGEM DO DIA DA
CRIANÇA)

Documentos

Sem documentos relacionados.

Anexos

HOMOLOGAÇÃO

Abertura e avaliação das propostas

Dia 08/10/2021 - a partir das 13h00min

Início da disputa

Dia 08/10/2021 - após a avaliação das propostas
pela Comissão de Licitação.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 45/2021-PMC
R A T I F I C A Ç Ã O

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, com base nos memorandos, justificativa e parecer jurídico anexos, Ratifica a Dispensa de Licitação nº. 45/2021-PMC, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE FLAYER COLORIDO (IMPRESSÃO DE MENSAGEM DO DIA DA CRIANÇA), e Adjudica o objeto à empresa:
- CELSO SCHNEIDER PIRES, inscrita no CNPJ sob o nº 02.392.097/0001-50, no valor total de R\$ 880,00 (oitocentos e oitenta reais).

Cantagalo, 08 de outubro de 2021.

JOÃO KONJUNSKI
PREFEITO MUNICIPAL



CLAUSULA TERCEIRA - O presente aditivo tem vigência que compreende o período de 01 de setembro de 2021 a 18/03/2022.

PARÁGRAFO ÚNICO: Este reajuste de preços entra em vigor na data de 07/10/2021, com efeito retroativo a 01/09/2021.

E por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme o presente termo lavrado em 02 (duas) vias de igual teor e forma, assinaram as partes e as testemunhas abaixo.

Cantagalo, 07 de outubro de 2021.

VERA LUCIA DOS SANTOS SILVA
CONTRATADA

JOAO KONJUNSKI
CONTRATANTE

Testemunhas:

CPF n.º _____

CPF n.º _____

Prefeitura do Município de Cantagalo
ESTADO PARANÁ

Rua Cindereia, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº: 11/2021-PMC

O Município de Cantagalo, Estado do Paraná, torna público que fará realizar às 13h30min, dia 28 de outubro de 2021, na Sala de Licitações, situada a Rua Cindereia, nº. 379, Centro, Cantagalo, Paraná, Brasil, a licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS, regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, tendo por finalidade a Contratação de empresa para execução de pavimentação com pedras irregulares, sendo área total de 8.646,18m², de acordo com o que se encontra definido na especificação e condições estabelecidas no Edital de Tomada de Preços nº 09/2021-PMC e seus anexos, cuja direção e julgamento serão realizados por sua Comissão de Licitação, instituída pelo Decreto nº. 104/2021, de 07 de junho de 2021, em conformidade com o disposto na Lei Federal nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1993, alterações posteriores e demais legislações pertinentes.

O Edital e seus anexos deverão ser retirados na sede da Prefeitura Municipal, junto ao Departamento de Licitações, solicitadas através do e-mail: licitacao@cantagalo24@gmail.com ou baixado no site do Município <<http://cantagalo.pr.gov.br>>.

Cantagalo/PR, 08 de setembro de 2021.

JENIFER LARRAINE DA SILVA DE LIMA
Presidente da Comissão de Licitação

no CNPJ nº. 78.279.981/0001-45, com endereço a Rua Cindereia, 379, Vila Planalto, Cantagalo, PR, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. JOAO KONJUNSKI, inscrito no CPF sob o nº. 192.411.199-34, e no RG sob o nº. 922.699.

ATA Nº. 145/2021

DETERMINA DA ATA: ADAIR SILVEIRA 01622910192, S/Nº. Sala, Distrito de Cavaco, Cantagalo-PR, CEP 85160-000, neste ato representada pelo Sr. ADAIR SILVEIRA, brasileiro, portador do CPF/MF n.º 016.229.101-92, e cédula de identidade n.º 9.689.536-4, SESP/PR, residente e domiciliado em Cantagalo-PR.

Preços Registrados:

ITEM	PRODUTO/SERVICO/MARCA	UNID.	QUANT.	PREÇO TOTAL
1	LIMHA CAVACO/ IBERA BOA DE SEGUNDA A SECTA- FEIRA PERIDOS MATUTINO E TARDE COM SANGRIA DO DIA PRIMEIRO ALUNO NO PONTO DA PROPRIEDADE DO SENHOR ABENALDO, PONTO DO PORTAO DA PROPRIEDADE DO SENHOR ABENALDO NA COMUNIDADE DE BARA BOA CAVACO E ESCOLA RURAL IRNEL MENDES MACHADO, COLÉGIO	KM	8,200	5,40
TOTAL GERAL DO PROCESSO				5,40

Os termos de Preço Global: **MINIOLCO** (presente remane, para que produzca seus próprios legados eletrônicos.

Cantagalo-PR, 07 de Outubro de 2021

JOAO KONJUNSKI
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura do Município de Cantagalo
ESTADO PARANÁ

Rua Cindereia, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 45/2021-PMC
RATIFICAÇÃO

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, com base nos memorandos, justificativa e parecer jurídico anexos, Ratifica a Dispensa de Licitação nº. 45/2021-PMC, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE FLAYER COLORIDO (IMPRESSÃO DE MENSAGEM DO DIA DA CRIANÇA), e Adjudica o objeto à empresa:

CELSON SCHNEIDER PIREZ, inscrita no CNPJ sob o nº 07.392.097/0001-50, no valor total de R\$ 880,00 (oitocentos e oitenta reais).

Cantagalo, 08 de outubro de 2021.

JOAO KONJUNSKI
PREFEITO MUNICIPAL

ITEM	PRODUTO/SERVICO/MARCA	UNID.	QUANT.	PREÇO TOTAL
1	LIMHA CAVACO/ IBERA BOA DE SEGUNDA A SECTA- FEIRA PERIDOS MATUTINO E TARDE COM SANGRIA DO DIA PRIMEIRO ALUNO NO PONTO DA PROPRIEDADE DO SENHOR ABENALDO, PONTO DO PORTAO DA PROPRIEDADE DO SENHOR ABENALDO NA COMUNIDADE DE BARA BOA CAVACO E ESCOLA RURAL IRNEL MENDES MACHADO, COLÉGIO	KM	8,200	5,40
TOTAL GERAL DO PROCESSO				5,40

Os termos de Preço Global: **MINIOLCO** (presente remane, para que produzca seus próprios legados eletrônicos.

Cantagalo-PR, 07 de Outubro de 2021

JOAO KONJUNSKI
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura do Município de Cantagalo
ESTADO PARANÁ

Rua Cindereia, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 45/2021-PMC
RATIFICAÇÃO

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, com base nos memorandos, justificativa e parecer jurídico anexos, Ratifica a Dispensa de Licitação nº. 45/2021-PMC, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE FLAYER COLORIDO (IMPRESSÃO DE MENSAGEM DO DIA DA CRIANÇA), e Adjudica o objeto à empresa:

CELSON SCHNEIDER PIREZ, inscrita no CNPJ sob o nº 07.392.097/0001-50, no valor total de R\$ 880,00 (oitocentos e oitenta reais).

Cantagalo, 08 de outubro de 2021.

JOAO KONJUNSKI
PREFEITO MUNICIPAL

Município de Cantagalo - 2021
Relatório de alteração orçamentária por crédito e recurso do estado e federal

Descrição	Valor
01 SECRETARIA DE AGRICULTURA E PROTEÇÃO SOCIAL	1.000,00
02 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	1.000,00
03 SECRETARIA DE SAÚDE	1.000,00
04 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E PROTEÇÃO SOCIAL	1.000,00
05 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS	1.000,00
06 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	1.000,00
07 SECRETARIA DE CULTURA	1.000,00
08 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	1.000,00
09 SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	1.000,00
10 SECRETARIA DE TURISMO	1.000,00
11 SECRETARIA DE TRANSPORTES	1.000,00
12 SECRETARIA DE TRABALHO E PROTEÇÃO SOCIAL	1.000,00
13 SECRETARIA DE JUSTIÇA	1.000,00
14 SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA	1.000,00
15 SECRETARIA DE DEFESA	1.000,00
16 SECRETARIA DE INTERIORES	1.000,00
17 SECRETARIA DE AERONÁUTICA	1.000,00
18 SECRETARIA DE ESPORTE	1.000,00
19 SECRETARIA DE CULTURA E PATRIMÔNIO	1.000,00
20 SECRETARIA DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA	1.000,00
21 SECRETARIA DE SAÚDE	1.000,00
22 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	1.000,00
23 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	1.000,00
24 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS	1.000,00
25 SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	1.000,00
26 SECRETARIA DE TURISMO	1.000,00
27 SECRETARIA DE TRANSPORTES	1.000,00
28 SECRETARIA DE TRABALHO E PROTEÇÃO SOCIAL	1.000,00
29 SECRETARIA DE JUSTIÇA	1.000,00
30 SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA	1.000,00
31 SECRETARIA DE DEFESA	1.000,00
32 SECRETARIA DE INTERIORES	1.000,00
33 SECRETARIA DE AERONÁUTICA	1.000,00
34 SECRETARIA DE ESPORTE	1.000,00
35 SECRETARIA DE CULTURA E PATRIMÔNIO	1.000,00
36 SECRETARIA DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA	1.000,00
37 SECRETARIA DE SAÚDE	1.000,00
38 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	1.000,00
39 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	1.000,00
40 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS	1.000,00
41 SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	1.000,00
42 SECRETARIA DE TURISMO	1.000,00
43 SECRETARIA DE TRANSPORTES	1.000,00
44 SECRETARIA DE TRABALHO E PROTEÇÃO SOCIAL	1.000,00
45 SECRETARIA DE JUSTIÇA	1.000,00
46 SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA	1.000,00
47 SECRETARIA DE DEFESA	1.000,00
48 SECRETARIA DE INTERIORES	1.000,00
49 SECRETARIA DE AERONÁUTICA	1.000,00
50 SECRETARIA DE ESPORTE	1.000,00
51 SECRETARIA DE CULTURA E PATRIMÔNIO	1.000,00
52 SECRETARIA DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA	1.000,00
53 SECRETARIA DE SAÚDE	1.000,00
54 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	1.000,00
55 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	1.000,00
56 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS	1.000,00
57 SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	1.000,00
58 SECRETARIA DE TURISMO	1.000,00
59 SECRETARIA DE TRANSPORTES	1.000,00
60 SECRETARIA DE TRABALHO E PROTEÇÃO SOCIAL	1.000,00
61 SECRETARIA DE JUSTIÇA	1.000,00
62 SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA	1.000,00
63 SECRETARIA DE DEFESA	1.000,00
64 SECRETARIA DE INTERIORES	1.000,00
65 SECRETARIA DE AERONÁUTICA	1.000,00
66 SECRETARIA DE ESPORTE	1.000,00
67 SECRETARIA DE CULTURA E PATRIMÔNIO	1.000,00
68 SECRETARIA DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA	1.000,00
69 SECRETARIA DE SAÚDE	1.000,00
70 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	1.000,00
71 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	1.000,00
72 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS	1.000,00
73 SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	1.000,00
74 SECRETARIA DE TURISMO	1.000,00
75 SECRETARIA DE TRANSPORTES	1.000,00
76 SECRETARIA DE TRABALHO E PROTEÇÃO SOCIAL	1.000,00
77 SECRETARIA DE JUSTIÇA	1.000,00
78 SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA	1.000,00
79 SECRETARIA DE DEFESA	1.000,00
80 SECRETARIA DE INTERIORES	1.000,00
81 SECRETARIA DE AERONÁUTICA	1.000,00
82 SECRETARIA DE ESPORTE	1.000,00
83 SECRETARIA DE CULTURA E PATRIMÔNIO	1.000,00
84 SECRETARIA DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA	1.000,00
85 SECRETARIA DE SAÚDE	1.000,00
86 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	1.000,00
87 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	1.000,00
88 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS	1.000,00
89 SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	1.000,00
90 SECRETARIA DE TURISMO	1.000,00
91 SECRETARIA DE TRANSPORTES	1.000,00
92 SECRETARIA DE TRABALHO E PROTEÇÃO SOCIAL	1.000,00
93 SECRETARIA DE JUSTIÇA	1.000,00
94 SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA	1.000,00
95 SECRETARIA DE DEFESA	1.000,00
96 SECRETARIA DE INTERIORES	1.000,00
97 SECRETARIA DE AERONÁUTICA	1.000,00
98 SECRETARIA DE ESPORTE	1.000,00
99 SECRETARIA DE CULTURA E PATRIMÔNIO	1.000,00
100 SECRETARIA DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA	1.000,00

Prefeitura do Município de Cantagalo
ESTADO PARANÁ

Rua Cindereia, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº: 11/2021-PMC

O Município de Cantagalo, Estado do Paraná, torna público que fará realizar às 13h30min, dia 28 de outubro de 2021, na Sala de Licitações, situada a Rua Cindereia, nº. 379, Centro, Cantagalo, Paraná, Brasil, a licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS, regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, tendo por finalidade a Contratação de empresa para execução de pavimentação com pedras irregulares, sendo área total de 8.646,18m², de acordo com o que se encontra definido na especificação e condições estabelecidas no Edital de Tomada de Preços nº 09/2021-PMC e seus anexos, cuja direção e julgamento serão realizados por sua Comissão de Licitação, instituída pelo Decreto nº. 104/2021, de 07 de junho de 2021, em conformidade com o disposto na Lei Federal nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1993, alterações posteriores e demais legislações pertinentes.

O Edital e seus anexos deverão ser retirados na sede da Prefeitura Municipal, junto ao Departamento de Licitações, solicitadas através do e-mail: licitacao@cantagalo24@gmail.com ou baixado no site do Município <<http://cantagalo.pr.gov.br>>.

Cantagalo/PR, 08 de setembro de 2021.

JENIFER LARRAINE DA SILVA DE LIMA
Presidente da Comissão de Licitação



[Voltar](#)

Detalhes processo licitatório

Informações Gerais

Entidade Executora	MUNICÍPIO DE CANTAGALO		
Ano*	2021		
Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*	45		
Modalidade*	Processo Dispensa		
Número edital/processo*	45/2021		
Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito			
Instituição Financeira			
Contrato de Empréstimo			
Descrição Resumida do Objeto*	AQUISIÇÃO DE FLAYER COLORIDO (IMPRESSÃO DE MENSAGEM DO DIA DA CRIANÇA).		
Dotação Orçamentária*	0800112361080120443390390000		
Preço máximo/Referência de preço - R\$*	880,00		
Data Publicação Termo ratificação	09/10/2021		
Data de Lançamento do Edital			
Data da Abertura das Propostas			
Há itens exclusivos para EPP/ME?	▼		
Há cota de participação para EPP/ME?	▼		Percentual de participação: 0,00
Trata-se de obra com exigência de subcontratação de EPP/ME?	▼		
Há prioridade para aquisições de microempresas regionais ou locais?	▼		
Data Cancelamento			

Editar

Excluir